

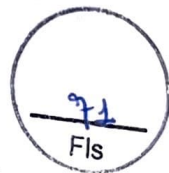
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Com base no Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e
Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024.



O Município de Araguaína, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Nacional de Licitações nº 14.133/2021, torna pública aos interessados que a Administração Pública Municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada em provas de Corrida de Rua e Ciclismo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína – TO.

Descrição detalhada do **SERVIÇO**:



Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Empresa especializada em provas de corrida de rua, contendo: chips de cronometragem, número de peito para o atleta com 04(quatro) alfinetes tamanhos 21,5x13cm computador(notebook) para a prova e computador(notebook) para reposição caso tenha alguma falha no sistema, tapetes de cronometragem no máximo 03(Três), contendo antenas para captação do sistema em pontos estratégicos das provas, tendas, cadeiras, relógio digital, starf(pessoas) para a entregas dos chips e starf(pessoas) para as provas. Número de peito, chip e alfinetes entregues ao organizador em envelope plástico transparente, com identificação do atleta, que permite rápida conferência dos dados. Podemos incluir itens opcionais, para agilizar a entrega do kit, como a pulseira de elite, termo de responsabilidade, cupons, etc..	SERV.	4

Com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.



A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, localizada a Avenida Prefeito João de Sousa Lima, Qd.62, Lt.04, Nº 20, Bairro São João na cidade de Araguaína - TO – CEP – 77.807-160, no horário das 07h às 13h, em dias úteis de segunda a sexta ou pelo e-mail: compras.semecl@araguaina.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 02 de Abril de 2024.


Edson Carvalho Alencar

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Port. nº 415/2023

NULO
72
Fls

72
Fls

